consta no Anexo I (164016928).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164017722

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163609731/163609756) enviadas no Processo SEI 6025.2026/0018001-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R$31.300.000,00, conforme consta no Anexo I (164017891).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164018551

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163597075/163597228) enviadas no Processo SEI 6027.2026/0012707-1;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor de R$31.500.000,00, conforme consta no Anexo I (164018662).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 164017070

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163497004/163497256) enviadas no Processo SEI 6068.2026/0006312-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R$43.000.000,00, conforme consta no Anexo I (164017937).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164016197

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da SEPM no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (163319857/163319861) enviadas no Processo SEI 6014.2026/0005577-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Secretaria Executiva do Programa Mananciais, no valor de R$300.530.000,00, conforme consta no Anexo I (164016757).

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **SGM,** Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2,** Oliver Cauã Cauê França Scarcelli (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 164015207

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/035/2026

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2027 da AIU Setor Central no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE;

CONSIDERANDO a Apresentação da AIU Setor Central (163790624) enviada no Processo SEI 7810.2026/0001065-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2027 da Área de Intervenção Urbana Setor Central, no valor de R$13.245.720,00, conforme consta no Anexo I (164015781).

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN,** Fabricio Augusto dos Santos Reis (Suplente), **GAB. PREFEITO,** Ricardo